



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 700, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018735/2021-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República VITOR SOUZA CUNHA, no período de 13 a 18 de novembro de 2021, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum de cooperação investigativa entre Portugal, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Brasil, no âmbito do Programa Global CRIMJUST, a realizar-se entre os dias 15 e 17 de novembro de 2021, em Lisboa, Portugal.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação em Lisboa ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e ao Ministério Público Federal caberá custear 1/2 (meia) diária para o deslocamento internacional da ida.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2021. Seção 2, p. 47.](#)